

Memorando da Divisão de Esporte

São Roque, 11 de maio de 2022.

Resposta à quesitos

(Requerimento nº 071/2022)

Ao Gabinete do Prefeito,

São estas as considerações sobre os itens solicitados em face do Requerimento supra:

1. De que maneira foi realizada a contratação da empresa responsável pela Organização Técnica do Evento “Corrida Internacional de Aleluia”? Explicar e encaminhar cópia da documentação que validou a contratação ou autorização para a empresa coordenar as inscrições.

O regulamento geral das licitações, a Lei n.º 8.666/93, prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensada ou inexigível. Portanto, a contratação se deu nos moldes da permissão do art. 24 da lei supracitada, diante do valor.

2. Encaminhar cópia do respectivo contrato.

Anexo 1.

3. Qual foi o valor dos serviços realizados pela empresa contratada para Organização do Evento, bem como para controle das inscrições?

O valor global do contrato foi de R\$ 17.300,00 (Dezessete mil e

trezentos reais), ficando sob a responsabilidade desta a realização de inscrições por si ou por terceiro.

4. Qual foi o valor total arrecadado em inscrições para a "Corrida Internacional de Aleluia" - 2022?

Segundo informações da contratada: R\$ 44.170,00.

5. Quantas pessoas de fora do Município se inscreveram pagando a taxa R\$ 90,00 (noventa reais)?

173 (cento e setenta e três) inscritos, além de 11 (onze) associados da contratada, a custear R\$ 80,00.

6. Quantos moradores de São Roque se inscreveram pagando a taxa R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)?

616 (seiscentos e dezesseis).

7. Uma vez que as inscrições foram realizadas de maneira online, como foi realizada a comprovação de residência no Município para as pessoas que se inscreveram como "Moradores de São Roque"?

Conforme regulamento da prova, item 2.2.1, o morador de São Roque era obrigado a apresentar comprovante de endereço ou título de eleitor da cidade de São Roque.

8. Quantos inscritos ficaram isentos do pagamento da taxa de inscrição?

282 (duzentos e oitenta e dois).

9. Qual foi o total oficial de inscritos na prova realizada neste ano (2022)?

1.382 (um mil trezentos e oitenta e dois) inscritos, considerando os inscritos na "Corrida de Aleluinha".



10. Quantos e quais foram os patrocinadores do evento?

A informação deve ser obtida junto a contratada, já que não envolve o contrato rubricado pelas partes ou o erário público.

11. Quais os valores pagos por cada um dos patrocinadores?

A informação deve ser obtida junto a contratada, já que não envolve o erário público.

12. Quais foram os itens que compuseram o “kit” entregue aos participantes da prova? Especificar as quantidades adquiridas de cada um deles.

O Kit foi composto por 01 sacola, 01 camiseta, 01 medalha e 01 “chip” adquiridos pela contratada e entregues aos inscritos.

13. Apresentar relação de itens adquiridos, informando a quantidade e o valor pago pelos mesmos. Encaminhar as respectivas notas fiscais.

Os itens em geral foram adquiridos pela contratada na forma estabelecida pelo termo de referência, portanto, não há notas fiscais em poder do Município de tais os itens, salvo, dos itens que o município adquiriu, cujas notas seguem em anexo.

14. A 73ª Edição da “Corrida Internacional de Aleluia” foi realizada?

Segundo informações públicas do ano de 2020, a 73ª corrida de aleluia teve sua prova cancelada devido a ocorrência da pandemia da Covid19.

15. Apresentar as explicações relativas aos motivos que justificaram que a atual Administração anulasse a realização da 73ª Corrida de Aleluia, passando diretamente da 72ª para a 74ª Edição?

Embora a prova da 73ª corrida de aleluia não tenha sido realizada, a Prefeitura Municipal de São Roque contratualizou o evento, através de diversos empenhos do ano de 2020. Dado o cancelamento da prova, o reembolso foi efetuado a diversos participantes, todavia, quantidade considerável de pessoas não recebeu pelo que

despendeu para participar do evento cancelado.

Realizar a 73ª Corrida de Aleluia (e não a 74ª) poderia redundar em confusão financeira entre participantes ainda não reembolsados e novel contratada, já que aqueles poderiam alegar que já haviam inscritos na prova da 73ª, portanto, estariam isentos de pagamento da taxa de inscrição de uma mesma corrida.

Pelo exposto, a Divisão de Esporte, ouvido o Departamento Jurídico, resolveu por encampar a 74ª Corrida de Aleluia, pendendo ainda de resolução quanto ao negócio jurídico referente a 73ª Corrida de Aleluia.

16. Em relação a 73ª Edição da “Corrida Internacional de Aleluia”, que ocorreria no ano de 2020, existe algum item adquirido e que ainda permanece a disposição da Divisão de Esportes?

Os itens permanecem armazenados na Divisão de Esportes, sendo 2.300 sacolas estampadas com a logomarca da empresa anteriormente contratada para a realização de evento, bem como de seus patrocinadores.

17. Em caso positivo discriminar os itens existentes assim como as respectivas quantidades?

Pouco mais de 2.300 sacolas estampadas com a logomarca da corrida e patrocinadores.

18. Ainda em caso positivo, encaminhar foto dos itens existentes e informar que destino será dado aos mesmos.

Anexo 3.

19. Se existiu algum item que não foi utilizado pela edição anterior, e que ainda se encontra disponível no Departamento, por qual motivo não foi utilizado nesta edição da corrida?

Os itens foram produzidos para a 73ª Corrida de Aleluia e assim estampados. Outrossim, possuem logotipo de patrocinador diverso aos do evento de 2022.



20. Qual o valor total gasto para a realização da 74ª Edição da “Corrida Internacional de Aleluia”, realizada no último dia 16/04/2022?

Pelo Município, o valor de R\$ 36.224,24

21. Encaminhar relação de despesas informando os respectivos fornecedores.

R\$ 17.300,00	Assessoria para realização da Corrida
R\$ 300,00	Aquisição de gelo
R\$ 2.208,00	Locação de banheiro químicos
R\$ 3.996,00	Aquisição de Medalhas
R\$ 6.600,00	Locação de Gradil
R\$ 5.820,00	Alvará Federação Paulista e Arbitragem


22. Do valor total gasto, quanto foi ou será pago pela Prefeitura de São Roque? Enviar os respectivos comprovantes de pagamento ou previsão de cada um deles.

Os valores pagos pelo Município são os da tabela do item anterior, cujas notas fiscais estão em anexo.

23. Do valor total gasto, quanto foi ou será pago pela Empresa contratada para a realização do evento? Enviar os respectivos comprovantes de pagamento ou previsão de cada um deles.

Os valores para a realização do evento, dentro do escopo contratado conforme contrato e termo de referência, são de responsabilidade da contratada. O Município não possui comprovantes de pagamentos ou notas fiscais visto que não envolvem aquisições executadas pelo Poder Executivo, mas de terceiro.

24. Do valor total gasto, quanto foi ou será pago por cada um dos patrocinadores? Enviar os respectivos comprovantes de pagamento ou previsão de cada um deles.



Os valores para a realização do evento, dentro do escopo contratado conforme contrato e termo de referência, são de responsabilidade da contratada. O Município não possui comprovantes de pagamentos, notas fiscais ou receitas obtidas por intermédio de patrocinadores, visto que não envolvem aquisições executadas pelo Poder Executivo.

25. Dos valores pagos por cada um dos patrocinadores, como foi realizada a entrada destes recursos?

Os supostos recursos de patrocinadores foram negociados e recebidos pela contratada.

26. Por que a Prefeitura de São Roque não deu cumprimento ao que estabelece a Lei Municipal nº 3.728/2011, relativa à gratuidade da taxa de inscrição da Corrida de Aleluia para atletas residentes no Município, mesmo com o recente anúncio um superávit financeiro de 56 milhões, relativo ao Exercício de 2021?

Até a presente data não há regulamentação da Lei.

27. Quantas pessoas realizaram o pagamento de inscrição para a Corrida Internacional de Aleluia que ocorreria em 2020 e quantas ainda não fizeram o reembolso desses valores?

A Divisão de Esportes não possui informações destes dados, visto que o valor em questão permanece sob a posse de empresa outra chamada “Minhas Inscrições”, relacionada não se sabe por qual vínculo com o Poder Executivo, uma vez que nada consta no Departamento de Administração ou Finanças relativo a tal contrato.

28. Quantas pessoas formalizaram a doação ao Município do valor da taxa de inscrição da Corrida de Aleluia 2020, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.144/2020?

A Divisão de Esportes não possui informações destes dados, visto que nenhuma informação é encontrada nos anais do Departamento de Esporte, Finanças ou Administração, podendo ser oficiado os antigos responsáveis para a colheita da referida informação ou indicação de onde possa ser obtida.

29. Até quando e de que maneira as pessoas poderão solicitar o reembolso dos valores pagos em face das inscrições realizadas no ano de 2020?

A gestão do ano de 2020, embora obrigada a editar Decreto no prazo de 30 dias para regulamentar a Lei nº 5.144/2020, não o fez, carecendo de regulação até a data presente.

30. Informar o total de inscritos em cada uma das edições da Corrida Internacional de Aleluia realizadas nos anos de 2017, 2018 e 2019.

Divisão de Esportes, após minuciosa busca, não encontrou documentos físicos ou eletrônicos relativos à informação pretendida, podendo ser oficiado os antigos responsáveis para a colheita da referida informação ou indicação de onde possa ser obtida.

31. Ainda em relação aos totais de inscritos nos anos de 2017, 2018 e 2019, informar, para cada edição, quantos inscritos eram moradores do Município de São Roque e quantos eram participantes de fora do Município.

A Divisão de Esportes não encontrou documentos físicos ou eletrônicos relativos à informação pretendida, podendo ser oficiado os antigos responsáveis para a colheita da referida informação ou indicação de onde possa ser obtida.

32. Qual foi a Lei Municipal que autorizou a Prefeitura de São Roque a conceder prêmios, inclusive em dinheiro, aos atletas melhores classificados na "Corrida Internacional de Aleluia" realizada no dia 16/04/2022.

Não há lei autorizativa visto que não houve dispêndio público de valor para a referida premiação.

33. Encaminhar cópia

Vide item anterior.

Respeitosamente,





São Roque
PREFEITURA
DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE

Leandro Silva Santos
Chefe de Divisão de Esportes e Lazer